



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas na Rua Itália, nas proximidades do entroncamento da Estrada Geral Tiradentes, em frente à casa do Sr. Ivânio Carminatti, na Sede do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho e principalmente garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam, pois após a complementação do asfalto nesta área os moradores reclamam da alta velocidade dos carros que por aí passam.

Considerando o motivo ora apresentado, os vereadores abaixo assinada requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores:

ANTÔNIO REMONTI – PSDB

DERLI ANDRÉ SOSTMEYER – PSD

JEAN CARLOS DOS SANTOS - PSD

LEONARDO DECONTO – PSD

Antônio Remonti

Derli A. Sostmeyer

Jean Carlos dos Santos

Leonardo Deconto